

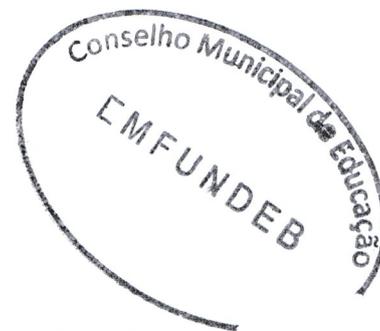
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2018-CONFUNDEB
DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA ALUNOS MAIORES DE 16 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 29 de novembro de 2018, no Auditório da **-ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº RENAUSTO AMANAJÁS**, localizado na rua João Paulo II no Bairro Dom Aristides, **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:** I- 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes, II – Entendem-se como Alunos aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembléia, os alunos que comprovem a matrícula, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em **1º Convocação**, às **19:00H**, com a presença de **50%** de Alunos presentes; em **2º e última convocação** às **19:30H**, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. **IV-** A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) **que não poderão concorrer à eleição** – a serem escolhido entre os Alunos presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. **V-** a Ordem do Dia será composta de: **1) abertura da Assembléia**, com a comunicação de seu objetivo; **2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão**, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; **3) organização e implementação do processo eletivo**, contendo: **a)** a definição das candidaturas concorrentes; **b)** a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; **c)** a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação. **4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia.** **5) Encerramento da Assembléia** com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro 2018. Georgina da Costa Mota-**Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018- CONFUNDEB
REPRESENTANTES DE PAIS/ E OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **Convoca: Representantes de Pais/ e ou Responsáveis de Alunos das Unidades da Rede Municipal de Marituba**, a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 29 de novembro de 2018, no Auditório da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª EMÍLIA CLARA DE LIMA**, localizada na rua Raimundo Nonato da Rocha nº368 - Pedreirinha, **como o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:** I- 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes, II – Entendem-se como **Representantes de Pais/ e ou Responsáveis de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Marituba**, aptos a votarem e serem votados (as) nessa Assembléia, os pais, que comprovem que tem filhos matriculados, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em **1º Convocação**, às **9:00H**, com a presença de **50% de Pais/Responsáveis de alunos** presentes; em **2º e última convocação** às **9:30H**, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os pais presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: **1) abertura da Assembléia**, com a comunicação de seu objetivo; **2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão**, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; **3) organização e implementação do processo eletivo**, contendo: **a)** a definição das candidaturas concorrentes; **b)** a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; **c)** a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação. **4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia.** **5) Encerramento da Assembléia** com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro 2018. Georgina da Costa Mota-**Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota

Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2016-CONFUNDEB
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 29 de novembro de 2018, na SUBSEDE, do **SINDICATO DOS TRABALHADORES-**, com o objetivo de **eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, II – Entendem-se como representantes de Professor (a) da Rede Municipal de Ensino de Marituba aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem que são Professor (a), em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em 1º Convocação, ás 9:00H, com a presença de 50% dos professores presentes; em 2º e última convocação ás 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembléia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação.4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro de 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018- CONFUNDEB
GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 30 de novembro de 2018, no Auditório da **ERCEFM NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** localizada na rua Fernando Guilhon s/nº - Centro, **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:** I- 0 (um) Titular e 0 (um) Suplente, **II – Entendem-se como representantes de Gestor (a) da Rede Municipal de Ensino de Marituba aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem que são Gestores (as) , em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em 1º Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% dos gestores presentes; em 2º e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembléia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação.4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro de 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2018-CONFUNDEB
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 30 de novembro de 2018, no Auditório da **SEDE DO REFERIDO CONSELHO TUTELAR**, localizada na rua; João Paulo II, s/nº -D. Aristide , **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo: I- 0 (um) Titular e 0 (um) Suplente, II – Entendem-se como representantes de Conselheiro(a) Tutelar (a) no Município de Marituba aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem que são conselheiros (as) tutelares no Município de Marituba, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em 1º Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% dos conselheiros presentes; em 2º e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os pares presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembléia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação.4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro de 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

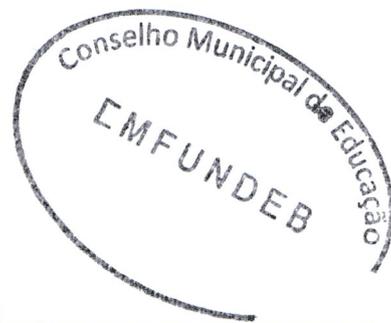
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2018-CONFUNDEB
REPRESENTANTE DE SERVIDOR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA RME**, a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 30 de novembro de 2018, no Auditório da **EMEF PADRE ROMEU PIRES BORGES**, localizada na rua; Antônio Bezerra Facão s/nº - Centro, **como o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo: I- 0 (um) Titular e 0 (um) Suplente, II – Entendem-se como representantes de Servidor Técnico e Administrativo da Rede Municipal de Ensino de Marituba aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem a referida função em Escolas da RME, no Município de Marituba, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em 1º Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% dos técnicos presentes; em 2º e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os pares presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembléia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação. 4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota

Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2016- CONFUNDEB
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a se reunirem em Assembléia Geral a se realizar no dia: 30 de novembro de 2018, no Auditório do Conselho Municipal de Educação, localizada na rua; Fernando Guilhon, Nº - Bairro Centro, **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo: I- 0 (um) Titular e 0 (um) Suplente, II – Entendem-se como representantes do Conselho Municipal de Educação aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem a referida função no Município de Marituba, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em 1º Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% dos conselheiros presentes; em 2º e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembléia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação. 4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro de 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.**

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota

Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2016- CONFUNDEB
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizar no dia: 30 de novembro de 2018, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua; Fernando Guilhon S/nº-Centro, **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:**

I- 0 (um) Titular e 0 (um) Suplente, II – Entendem-se como representantes do Conselho Municipal de Educação aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem a referida função no Município de Marituba, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em **1º Convocação**, às **9:00H**, com a presença de **50% da categoria** presentes; em **2º e última convocação** às **9:30H**, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: **1) abertura da Assembléia**, com a comunicação de seu objetivo; **2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão**, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; **3) organização e implementação do processo eletivo**, contendo: **a)** a definição das candidaturas concorrentes; **b)** a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; **c)** a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação.**4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia** com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM. Marituba, 07 de novembro 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2016- CONFUNDEB
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu Regimento Interno: **CONVOCA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, a se reunirem em Assembléia Geral a se realizar no dia: 29 de novembro de 2018, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua; Fernando Guilhon S/nº-Centro, **com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para o Conselho Municipal do FUNDEB, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, II – Entendem-se como representantes do Poder Executivo aptos a votar e ser votado nessa Assembléia, os que comprovem a referida função no Município de Marituba, III – A Assembléia Geral ocorrerá, em 1º Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% da categoria presentes; em 2º e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV- A Assembléia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretários (as) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhido entre os representantes presentes. A presente eleição terá representantes da Comissão composta pela Secretária Municipal de Educação – SEMED e representante do Conselho Municipal de Educação, que conduzirá os trabalhos preliminares, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembléia. V- a Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembléia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiros Titulares aos candidatos mais votados, e a função de Conselheiros Suplentes ao que obtiver a segunda maior votação. 4) leitura e aprovação da Ata da Assembléia. 5) Encerramento da Assembléia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação – COMEM.** Marituba, 07 de novembro de 2018. Georgina da Costa Mota-Presidente do Conselho do FUNDEB.

Georgina da Costa Mota

Georgina da Costa Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB.